



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 033, DE 03 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

ELIAS RODRIGUES DE PAULA Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o a Lei nº 5.242, de 03 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 233.405,07 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinco reais e sete centavos) destinado à execução de obra de Iluminação Pública em Led do Programa Bairro Paulista.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Serviços Públicos

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Crédito Especial
02	4.4.90.51	04.122.0007.XXXX	01 – Tesouro	--	83.405,07
02	4.4.90.51	04.122.0007.XXXX	02 – Estadual	--	150.000,00
				total	233.405,07

Art. 2.º- O valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, através de repasse da Demanda nº 085714I.

Art. 3.º- O valor de R\$ 83.405,07 (oitenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e sete centavos) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 03 de abril de 2025.

Elias Rodrigues de Paula
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretaria Municipal de Finanças